P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

José Antonio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO SR. SERGIO ANDRADE)

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2001.

Autor: Vereador Hércules de Melo Fabre

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Sr. Sergio Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Embu Guaçu.

Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2001.

José Antonio Pereira
Presidente

Sergio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2001.

eac